



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Osasco, 12 de junho de 2026.

Ofício nº 41/2026

Excelentíssimo Prefeito,

Gerson Pessoa

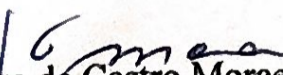
Vimos respeitosamente solicitar a inclusão do cargo de ADAE (Auxiliar de Desenvolvimento de Apoio Escolar) no Plano de Carreira do Profissionais do Apoio da Educação (Lei Complementar 351/2019).

Motivo: O referido cargo foi criado depois do plano de carreira vigente e o mesmo faz parte do grupo de Apoio das unidades escolares. No entanto, por não constarem no plano de carreira, não fazem jus aos Recesso Escolar e 10% referente ao pagamento do Dificil Acesso.

Contamos com a vossa compreensão para que esses servidores tenham igualdade de direito junto aos demais servidores desse segmento.

Sem mais, contamos com a vossa preciosa atenção e reiteramos nossos protestos da mais autoestima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jesse de Castro Moraes
- Presidente -

PREFEITURA DE OSASCO GABINETE DO PREFEITO EXPEDIENTE 3652-9167 / 3652-9169	
Data:	15 JUN 2026
Hora:	
Protocolo:	
Func.:	<i>Nelson</i>

15-JUN-2026-11:39-005350-2/2

C/C : Secretário Municipal de Educação de Osasco/SP.
Ilmo. Sr. Jose Toste Borges



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br